



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 650/83

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças/Municipais, um Crédito Suplementar de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	5	- Departamento de Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	5.3	- Serviços Estradas de Rodagem	
Dotação Orçamentária	4120-	Equipamentos e Material Permanente	
			<u>CR\$ 5.000.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			<u>CR\$ 5.000.000,00</u>

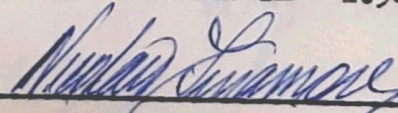
Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	7	- Departamento Serviços Municipais	
Unidade Orçamentária	7.1	- Vias Públicas	
Dotação Orçamentária	4110-	Obras e Instalações	
			<u>CR\$ 5.000.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO			<u>CR\$ 5.000.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

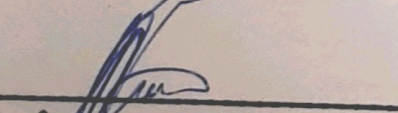
EM 03 DE JANEIRO DE 1.983



NICOLAU FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data su -

pra.



JOSÉ CARLOS NIERO
DIRETOR ADMINISTRATIVO